



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

C. I. Nº961/2023
Data: 22/09/2023
De: Secretaria de Administração
Para: Chefe de Gabinete

Em atendimento a solicitação C.I. nº 063/2023 – Chefe de Gabinete, Indicação nº 175/2023 da Câmara Municipal de Tamarana, temos a esclarecer:

1. Conforme solicitação do vereador Silvano Rodrigues de Oliveira apresentando a Indicação de nº 175/2023 onde faz a seguinte sugestão ao Poder Executivo:

Solicita ao Município, que realize estudos se há possibilidade para disponibilizar transportes para crianças que treinam futebol no Município de Londrina

2. Prezado Vereador, recebemos o seu pedido para realizar estudos sobre a possibilidade de disponibilizar transporte para crianças que treinam na cidade de Londrina.

Agradecemos o seu interesse e a sua iniciativa em apoiar o desenvolvimento esportivo e educacional dos nossos jovens.

Vamos realizar uma análise dos custos, benefícios e viabilidade do transporte solicitado. O Município vai ter que levar em conta diversos fatores, como a demanda, a disponibilidade, a segurança, a qualidade e a sustentabilidade do serviço, como também temos que consultar as entidades envolvidas, como as escolas, os pais e os alunos.

Sem mais nada para o momento, colocamo-nos à disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Jane Gomes de Souza Uno
Secretário Municipal de Administração

Assinatura _____

Data ____/____/____